FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO



RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 15/2023

Processo nº 03750.010305.000122/2023-17

Unidade Gestora: COCAQ

1. DA AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- O Gerente de Patrimônio, Logística e Contratações, em conjunto com o Diretor de 1.1. Administração, na forma do anexo I da Política de Alçadas aprovada pelo Conselho Deliberativo em sua 118ª Reunião Ordinária, realizada em 15 de dezembro de 2022, por meio da Resolução nº 546, AUTORIZA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso II, alínea "f", do art. 30 da Lei 13.303/2016, conforme Projeto Básico.
- 1.2. Do Objeto: Contratação para participação do Diretor-Presidente no Seminário Internacional Abrapp, ofertado pela Universidade Corporativa da Previdência Complementar -UNIABRAPP, inscrita no CNPJ nº 21.775.752/0001-02, que esse ano será em Santiago, no Chile, no período de 06 a 11 de junho de 2023, cujo tema será a Estrutura da Previdência nas Américas.
- DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO 2.
- Contratada: Universidade Corporativa da Previdência Complementar UNIABRAPP CNPJ 2.1. nº 21.775.752/0001-02.
- 2.2. Valor Global da Contratação: R\$ 10.303 (dez mil e trezentos e três reais)
- 2.3. Considerando as informações contidas nos autos, o ateste da disponibilidade orçamentária, por meio do Certificado de Dotação Orçamentária nº 605/2023 (0105569), emitido pela Gerência de Orçamento Contabilidade e Tesouraria, as justificativas apresentadas no Projeto Básico e estando o processo instruído de acordo com as normas em vigor, o Gerente de Patrimônio, Logística e Contratações, em conjunto com o Diretor de Administração, AUTORIZA a contratação e a REALIZAÇÃO da respectiva despesa, com fulcro no inciso II, alínea "f", do art. 30 da Lei 13.303/2016, na forma do anexo I da Política de Alçadas, aprovada pelo Conselho Deliberativo em sua 118ª Reunião Ordinária, realizada em 15 de dezembro de 2022, por meio da Resolução nº 546, em favor da Universidade Corporativa da Previdência Complementar - UNIABRAPP, inscrita no CNPJ nº 21.775.752/0001-02.

Brasília, ____ de maio de 2023.

ROBERTO MACHADO TRINDADE

Gerente de Patrimônio, Logística e Contratações

CLEITON DOS SANTOS ARAÚJO

Diretor de Administração



Documento assinado eletronicamente por Roberto Machado Trindade, Gerente, em 18/05/2023, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Cleiton dos Santos Araujo, Diretor de Administração, em 22/05/2023, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0105596 e o código CRC 3845C8D1.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 03750.010305.000122/2023-17

SEI nº 0105596

Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe SCN Q 2 BL A Corporate Financial Center Salas 201-204 - CEP 70712-900 https://funpresp.com.br